



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 060/2021, de 14 de dezembro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Gestão Estratégica para acesso e qualidade da Assistência Farmacêutica no SUS" - Contrato nº 16/2021.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor público **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **LUCIANA REZENDE DA SILVA GARCEZ**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1358627, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular no Contrato nº 16/2021, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000166/2021-91, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Gestão Estratégica para acesso e qualidade da Assistência Farmacêutica no SUS".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 16/2021, o **FISCAL** ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 14/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342027** e o código CRC **BBD600B3**.